

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Resolução nº 01 /2017

“ O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Uibaí, Estado Federado da Bahia, em reunião Extraordinária, e uso das suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, especialmente pela Lei Municipal nº 133 de 07 de março de 1996. ”

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião Extraordinária ocorrida no dia 24 de Janeiro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo do Estado- Ano 2017.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí - BA, 24 de Janeiro de 2017.

Paulo Henrique da Silva Levi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS